



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 023/2008, de 14 de agosto de 2008.

Autoriza abertura de processo seletivo para contratação de três professores substitutos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 14 de agosto,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 51 em seu Inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando UFERSA/DCV Nº 047/08, de 11 de agosto de 2008, que solicita contratação de um professor substituto para as disciplinas Cultivos Agrícolas I e Cultivos Agrícolas;

CONSIDERANDO o Memorando DCAN Nº 078/08, de 11 de agosto de 2008, que solicita contratação um professor substituto para as disciplinas de Citologia Animal e Ornipatologia;

CONSIDERANDO O Memorando DACS/UFERSA nº 48/2008, de 13 de agosto de 2008, que solicita contratação de um professor substituto para a disciplina de Administração Rural;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo seletivo para contratação de três professores substitutos: um para lecionar as disciplinas Cultivos Agrícolas I e Cultivos Agrícolas, do Departamento de Ciências Vegetais; um para lecionar as disciplinas Citologia Animal e Ornitopatologia, do Departamento de Ciências Animais; e um para lecionar a disciplina Administração Rural, do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 14 de agosto de 2008.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente